



RESOLUÇÃO Nº 004 / 2012

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo artigo 15 de seu Estatuto conforme Decreto nº 3.591 de 21 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

- **ANTECIPAR** a data de realização dos **JOGOS ESCOLARES PARADESPORTIVOS DE SC – PARAJESC**, que aconteceria de 6 a 10 de junho, para o período de **15 a 20 de maio**, na cidade de Brusque.

- **PRORROGAR** o prazo final de entrega da relação nominal dos atletas por prova até o dia **2 de maio**.

- **TRANSFERIR** a data de realização dos **JOGOS PARADESPORTIVOS DE SC – PARAJASC**, previsto para o período de 17 a 23 de maio, para o período de **20 a 26 de novembro**.

- **PRORROGAR** o prazo final para entrega do termo de compromisso até o dia **31 de maio**, e por consequência, o prazo final do termo de desistência e relação nominal dos atletas para todos os municípios até o dia **29 de junho**.

Florianópolis, 13 de abril de 2012.

Adalir Pecos Borsatti
Presidente